

ALGUMAS REFLEXÕES SOBRE AS CONCEPÇÕES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Verônica Moreno Machado*

Resumo

O presente artigo visa identificar as concepções de Extensão Universitária presentes nessa instituição em bibliografias da área, sustentadas por Paulo Freire (1982), Botomé (1996), Silva (2000), Melo Neto (2003), entre outros. Bem como, em algumas legislações brasileiras como, Constituição Federal (1988), Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.9394/96), Plano Nacional de Educação (2001-2011) e Plano Nacional de Extensão (1999). O estudo está embasado nos pressupostos da pesquisa qualitativa, na perspectiva de uma abordagem crítico-dialética e do materialismo histórico. Para alcançar o objetivo proposto pelo artigo, utiliza-se a pesquisa bibliográfica, a fim de compreender e discutir com os referenciais citados, e conseqüentemente, levantar questões fundamentais para reflexão e imersão sobre a temática abordada. A Extensão Universitária é um espaço de integração da universidade com a sociedade, onde o conhecimento pode ser produzido na dialogicidade, independente do espaço, e que os saberes da comunidade devem ser valorizados e integrados aos conhecimentos científicos, objetivando a transformação social; cumprindo-se assim o que entende-se ser a função social da universidade. O artigo está estruturado em cinco partes, primeiramente relata-se um breve histórico da universidade brasileira e, em seguida, uma reflexão sobre as finalidades e compromisso social da universidade. Posteriormente, analisa-se as concepções de Extensão Universitária abordadas nas literaturas da área e em algumas legislações brasileiras. E, por fim nas considerações finais ressalta-se a relação entre a Extensão Universitária e o compromisso social da universidade.

Palavras-chave: Universidade e Sociedade. Compromisso Social da Universidade. Extensão Universitária.

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo visa identificar as concepções de Extensão Universitária presentes nessa instituição em bibliografias da área, sustentadas por Paulo Freire (1982), Botomé (1996), Silva (2000), Melo Neto (2003), entre outros. Bem como, em algumas legislações brasileiras como, Constituição Federal (1988), Lei de Diretrizes e Bases da

* Graduação em Pedagogia na Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT. Mestranda em Educação no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT. E-mail: veronicamorenomachado@gmail.com.

Educação Nacional (Lei n.9394/96), Plano Nacional de Educação (2001-2011) e Plano Nacional de Extensão (1999).

O estudo está embasado nos pressupostos da pesquisa qualitativa, na perspectiva de uma abordagem crítico-dialética e do materialismo histórico (GAMBOA, 2008). Na pesquisa qualitativa o ambiente natural é fonte direta de coleta de dados e o pesquisador seu principal instrumento, bem como a preocupação da pesquisa é muito maior com o processo do que com o produto (LUDKE e ANDRÉ, 1986).

Os princípios que caracterizam a abordagem qualitativa de pesquisa é a descrição, a interpretação, a procura dos significados para os fenômenos estudados. Deve-se tecer uma descrição e interpretação minuciosa dos dados coletados de forma crítica e consistente (OLIVEIRA e LIMA, 2010, p.13).

Para alcançar o objetivo proposto pelo artigo, utiliza-se a pesquisa bibliográfica, a fim de compreender e discutir com os referenciais citados, e conseqüentemente, levantar questões fundamentais para reflexão e imersão sobre a temática abordada.

Compreende-se que a relação universidade e sociedade é de suma relevância para ambas, na qual há uma produção de conhecimento crítico, reflexivo e comprometido com a realidade. Por isso, acredita-se que é fundamental discutir as finalidades e compromissos sociais da universidade, e que sua relação com a sociedade esteja concretizada como uma *via de mão dupla*, onde uma contribui com a outra.

A Extensão Universitária é um espaço de integração da universidade com a sociedade, onde o conhecimento pode ser produzido na dialogicidade, independente do espaço, e que os saberes da comunidade devem ser valorizados e integrados aos conhecimentos científicos, objetivando a transformação social; cumprindo-se assim o que entende-se ser a função social da universidade.

O artigo está estruturado em cinco partes, primeiramente relata-se um breve histórico da universidade brasileira e, em seguida, uma reflexão sobre as finalidades e compromisso social da universidade. Posteriormente, analisa-se as concepções de Extensão Universitária abordadas nas literaturas da área e em algumas legislações brasileiras. E, por fim nas considerações finais ressalta-se a relação entre a Extensão Universitária e o compromisso social da universidade.

2 FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE BRASILEIRA

De acordo com Cunha (2007), entre os séculos XVI e XVIII, eram desenvolvidos no Brasil cursos de Filosofia e Teologia pelos jesuítas, porém considerados como atividade de subordinação da Colônia pela Metrópole. Também franciscanos, beneditinos e carmelitas desenvolviam cursos de Artes e Teologia, porém voltados apenas para eles, característica distinta à dos jesuítas. É interessante ressaltar que apesar de haver estes cursos nesta época, não eram considerados por Portugal como cursos superiores.

Luckesi (2005) salienta que até a chegada da família real ao Brasil (1808), os brasileiros faziam seus estudos superiores na Europa, principalmente em Portugal. Apesar dos esforços dos jesuítas, Portugal não permitia a criação de uma universidade no Brasil, pois, de acordo com Cunha (2007), um dos mais fortes vínculos da dependência da colônia era ter que estudar em Portugal. Somente com a vinda de Dom João VI à Colônia é que se instituiu o ensino superior, na forma de aulas régias, cursos e academias militares.

Por volta de 1900 estava consolidado, no Brasil, o ensino superior em forma de Faculdade ou Escola Superior (LUCKESI, 2005, p.34). A partir de 1930, inicia-se uma transformação do ensino superior no Brasil, no qual um 'ajuntamento' de três ou mais faculdades era chamada de universidade e, em 1934 fundou-se a Universidade de Minas Gerais e a Universidade de São Paulo. Ressalta-se que esta já expressava a preocupação em superar o simples agrupamento de faculdades.

Segundo Luckesi (2005), Anísio Teixeira, por volta de 1935, pensa uma universidade brasileira como centro de debates livres de ideias, porém, com a ditadura e a implantação do Estado Novo em 1937 estes planos são interrompidos. Até por volta de 1960 as universidades permaneceram como agrupamentos de faculdades.

Somente após 1960, as ideias de Anísio Teixeira foram retomadas por um grupo de intelectuais liderados por Darcy Ribeiro. Com a elaboração de um novo projeto adequado à nova realidade este grupo convence os governantes e fundam a Universidade de Brasília (1962). Contudo, com a nova ditadura em 1964 a grande maioria dos professores foram afastados e emigraram do Brasil para outros países, e assim, novamente, forças contrárias à renovação impedem o desenvolvimento da universidade brasileira (LUCKESI, 2005).

Ressalta Vasconcelos (2008) que no período do governo do presidente João Goulart (1961-1964) houve um primeiro projeto de reforma universitária no Brasil, parte de um conjunto de reformas denominadas reformas de base, que tinha como objetivo adaptar o ensino superior do país ao seu novo contexto histórico, social e econômico. Consistia em popularizar o ensino universitário, ampliar o acesso às universidades, acabar com o elitismo, democratizando e nacionalizando a formação científica de nível superior. Todavia, esse projeto foi interrompido pelo golpe militar.

A Reforma Universitária do Brasil de 1968 se deu sob a Lei n. 5.540/1968 em plena ditadura militar. Vasconcelos (2008) afirma que o objetivo era enfraquecer o movimento político da organização estudantil, desestruturar o cunho político da universidade através de um projeto tecnicista. Ou seja, ao adotar o modelo americano impulsionaria a competitividade e o individualismo entre estudantes e professores e acabaria com o caráter coletivo das universidades brasileiras. Além disso, com a tecnização do ensino médio retirou-se o ‘anseio’ das classes populares de estudar nas universidades e elitizou novamente o ensino superior.

Houve ainda a fragmentação das faculdades, cursos, turmas e criação dos cursos de curta duração, principalmente para professores de ensino de 1º e 2º graus. A organização estudantil ficou sob a interveniência da direção das Faculdades e a metodologia (prática pedagógica) dos docentes ficou sob censura. Ademais abriu portas à Pós-Graduação no Brasil, permitindo assim, o avanço no estudo crítico da sociedade e o crescimento do conhecimento científico. Alguns cursos de pós-graduação se tornaram centros de resistência, o que contribuiu para o fim da ditadura e o início da democracia no Brasil (MINGUILLI, CHAVES e FORESTI, 2006).

Com o período de transição política a nova Constituição Federal de 1988 é promulgada e em seu artigo 207 rege que “As universidades brasileiras gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.” (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988).

A Carta Magna, segundo Minguilli, Chaves e Foresti (2006), garantiu a liberdade de pensar, produzir, ensinar, aprender, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber, o pluralismo de ideias, democratização do acesso às universidades e valorização dos profissionais de ensino.

Surge uma necessidade de mudança na concepção de educação que se concretizou somente com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN n. 9.394) em 1996. Porém, este período foi marcado por outro contexto histórico social, diante do neoliberalismo, da globalização e, nesse momento, um forte movimento de privatização do ensino superior e da necessidade de mais uma reforma universitária que até os dias atuais vem sendo discutida.

A política do neoliberalismo no Brasil vem sendo direcionada a partir do governo do presidente Fernando Collor de Mello (1990-1992). No entanto foi no governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2003) que esta política foi acentuada por meio de reformas no Estado, tendo a privatização como um dos eixos centrais, pois foi considerada a ‘solução’ para a crise econômica do Estado (CHAVES, LIMA e MEDEIROS, 2008).

Um marco importante na educação superior foi no ano de 1998, quando a Organização para a Educação, a Ciência e a Cultura das Nações Unidas (UNESCO) convocou a Conferência Mundial sobre a Educação Superior no Século XXI – Visões e Ações, na qual proclamou a Declaração Mundial sobre Educação Superior no Século XXI – Visões e Ações em 1998 que explicitou a missão e funções do Ensino Superior. Partiram do pressuposto que a educação superior tinha papel fundamental na transformação de mudanças e progressos na sociedade, no desenvolvimento cultural e socioeconômico de indivíduos, comunidades e nações (MARCÍLIO, 1998). Certamente, o Brasil não ficaria isento de suas influências.

Segundo Vasconcelos (2008) a reforma universitária no Brasil, a qual vem sendo discutida e elaborada desde o fim dos anos 1990, foi denominada no governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2011) de Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI). Instituído em 2007 (Decreto n. 6.096), porém iniciado em 2003 e com previsão de conclusão até 2012, o Reuni tem como principal objetivo ampliar o acesso e a permanência na educação superior e como metas, aumentar as vagas dos cursos de graduação, ampliar a oferta de cursos noturnos, promover inovações pedagógicas e combater a evasão.

Vasconcelos (2008) afirma que esta reforma, apesar da tentativa de popularizar o acesso ao ensino superior por meio de iniciativas como o Programa Universidade Para Todos (PROUNI), o Programa de Financiamento Estudantil (FIES), Universidade

Aberta do Brasil (UAB) e o Sistema de reserva de vagas para estudantes negros, indígenas e oriundos de escola pública, foi apenas uma finalização da reforma da ditadura militar. O autor considera que seu real objetivo consiste na tecnização do ensino superior, através da implementação de carreiras que são praticamente cursos técnicos (por exemplo, os cursos tecnólogos) e de cursos à distância, impulsionando o individualismo, afastando o estudante da universidade e possivelmente diminuindo a qualidade de ensino.

De acordo com Chaves, Lima e Medeiros (2008), estas políticas sociais direcionadas às classes populares mantêm a desigualdade social e a pobreza. Consideram que a criação de bolsas para estudantes do ensino superior privado (PROUNI) e a redução dos investimentos públicos nas universidades públicas induz a captação de recursos no mercado capitalista e privilegia a mercantilização do ensino como principal forma de superação de sua crise institucional. Sem esquecer a privatização das universidades públicas através da criação de cursos de pós-graduação *lato sensu* onde cobram mensalidades e convênios e contratos de prestação de serviço a empresas privadas. “Como consequência, a educação superior deixa de ser direito social transformando-se em mercadoria” (CHAVES, LIMA e MEDEIROS, 2008, p.03).

3 FINALIDADES E COMPROMISSO SOCIAL DA UNIVERSIDADE

Compreende-se que as funções e objetivos da universidade fazem sentido a partir do pressuposto que a mesma é uma instituição educativa. Em consonância com Belloni (1992) entende-se que “não há um conceito único e universalmente válido de universidade, nem suas funções são as mesmas em tempo e espaços diferentes” (p.71), ou seja, a universidade e suas finalidades não se limitam a um único modelo, mas se ajusta ao longo do tempo à realidade contextual.

Neste breve contexto busca-se de refletir sobre os objetivos e influências que a universidade vem enfrentando em seu desenvolvimento. Em meio a esta discussão, considera-se que há algumas características necessárias para compreender a universidade e suas funções, como a universalidade do conhecimento, indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão e principalmente sua relação com a sociedade.

Schmitz (1984) destaca que a universidade tem variados objetivos, considerados antes de qualquer coisa sociais, dentre os quais enumera: a cultura, a pesquisa, o progresso, a atividade de extensão, o ensino e a educação permanente. Afirma o autor que “deveria a universidade fazer trabalho cultural, transmitindo, criticando e criando cultura” (SCHMITZ, 1984, p.181), ligando o presente com o passado e projetando o futuro, embasada no respeito aos valores culturais existentes e na responsabilidade de analisar, avaliar e propor novos e melhores valores.

Para atuar adequadamente em qualquer ambiente ou atividade, precisa-se conhecê-los e interpretá-los corretamente (SCHMITZ, 1984, p.182), todavia isto ocorre através da pesquisa, realizada e promovida pela universidade, proporcionando ao ambiente um melhor planejamento das atividades e fornecendo dados para tomadas de decisões. A universidade precisa desenvolver atividades para que se abram novos campos e novas oportunidades de atuação e renovação da sociedade. E por meio da pesquisa, afirma Schmitz (1984), que se promoverá o progresso, resultante de esforços da comunidade, da universidade e das pessoas integrantes de ambas as instituições, o que resultará também em um espírito de responsabilidade e participação.

Segundo Schmitz (1984), “uma das formas mais práticas de cumprir o papel crítico e criativo na comunidade é a atividade de extensão” (p.182), onde a universidade, bem como através dos formados por ela, se torna presente na comunidade e esta na universidade, através da convivência, participação, apoio mútuo e elaborando objetivos comuns. Afirma o autor, que a extensão se dá de maneira concreta através da pesquisa, de cursos, encontros, atividades culturais, sociais, assistenciais, assessorias, participação em empreendimentos comuns e outras formas. Nesta atividade se beneficiam a universidade e a comunidade, principalmente com a ampliação e o aprofundamento dos valores humanos e na promoção da cultura.

Outra atividade específica da universidade é o ensino, Schmitz (1984) afirma que ela deve tanto formar educadores, técnicos e profissionais, como atualizar e aperfeiçoar técnicos e profissionais já formados, ou seja, deverá atuar em diferentes tipos de ensino. “Sob o aspecto da educação permanente pode a universidade oferecer a seus integrantes, bem como a outras pessoas, inúmeras formas de aperfeiçoamento e formação pessoal e social” (SCHMITZ, 1984, p. 183). E é pela proposta e promoção de novos valores que a universidade promoverá a educação permanente.

Pimenta e Anastasiou (2005), afirmam que sua finalidade é o permanente exercício da crítica, que se sustenta na pesquisa, no ensino e na extensão.

Ou seja, na produção do conhecimento por meio da problematização dos conhecimentos historicamente produzidos, de seus resultados na construção da sociedade humana e das novas demandas e desafios que ela apresenta. Estes, por sua vez, são produzidos e identificados também nas análises que se realizam no próprio processo de ensinar e na experimentação e análise dos projetos de extensão, mediante as relações estabelecidas entre os sujeitos e os objetos de conhecimentos (PIMENTA e ANASTASIOU, 2005, p.162).

Segundo as autoras, na relação da universidade com a sociedade, a universidade desempenha papel de antagonismo e de complementaridade, ou seja, conserva e transforma. Sistematizam as funções universitárias da seguinte maneira:

[...] criação, desenvolvimento, transmissão e crítica da ciência, da técnica e da cultura; preparação para o exercício de atividades profissionais que exijam a aplicação de conhecimentos e métodos científicos e para a criação artística; apoio científico e técnico ao desenvolvimento cultural, social e econômico das sociedades (PIMENTA e ANASTASIOU, 2005, p.162).

É importante ressaltar que as funções apontadas pelas autoras se fundamentam na história da universidade, e refletir sobre como os pressupostos das universidades do exterior influenciaram as brasileiras, o que gerou amplos conceitos e compromissos para as mesmas.

Torna-se inevitável discutir sobre as finalidades básicas da universidade sem pensar os 'pilares' ensino-pesquisa-extensão e sua indissociabilidade, através da qual acredita-se alcançar outras finalidades, bem como, a universalização do conhecimento e a promoção da cultura, do progresso e da educação permanente, elucidados por Schmitz (1984).

Porém, segundo Martins (2008), esta indissociabilidade, a qual se anunciou com relativo destaque pós a LDB n.º 9394/1996, requer algumas observações como, o desafio da formação interdisciplinar pautada na superação das fragmentações geradas pelo pensamento cartesiano. A interdisciplinaridade vem sendo bastante discutida no âmbito acadêmico, visando não somente a educação superior como também a educação

básica, onde o indivíduo tenha uma formação omnilateral, ou seja, uma formação intelectual, moral, ética e cidadã, enfim, integral.

Martins (2008) aponta como desafio também, a superação da dissociação ensino-pesquisa-extensão, na qual o ensino e a extensão estão sendo considerados, nos dispositivos organizacionais e avaliativos da universidade, epifenômenos da pesquisa. Observa-se que os projetos extensionistas, por exemplo, estão se destacando nas universidades, porém ainda se ouve bordões no interior das instituições, como ‘a extensão ser o primo pobre da universidade’. Entende-se que o conhecimento pode ser construído nas três finalidades, e não privilégio de uma, afinal, acredita-se que

Uma teoria é válida à medida que transforma a prática, e a prática também é verdadeira à medida que transforma a teoria. Dessa relação dialética surge o princípio da validade do conhecimento como fonte de transformação da realidade: “conhecer para transformar” (GAMBOA, 2008, p.119).

Neste sentido, Martins (2008) ressalta ainda, que através da indissociabilidade se torna possível construir uma universidade pública, gratuita e de qualidade, comprometida com as injustiças da sociedade. Compreende-se que a universidade seria um espaço onde, sociedade e universidade possam dialogar e pensar juntas, concretizando assim, uma produção social do conhecimento.

Acredita-se que das diversas finalidades da universidade discutidas pelos referidos autores, o que se destaca é o comprometimento das mesmas com a sociedade, ou seja, a função social da universidade. A qual não deve ser responsabilidade somente da extensão, do ensino ou da pesquisa, mas uma consequência da sua indissociabilidade.

Em consonância Belloni (1992) afirma que, “a função da universidade é apenas uma: gerar saber” (BELLONI, 1992, p.73). Porém, este saber não deve ser gerado por gerar, mas um saber comprometido com a transformação da sociedade, em um contexto de dicotomias entre o novo e o antigo, a inovação e a preservação, e a construção e a superação. Mas não é possível afirmar que todo saber gerado na universidade é crítico e comprometido com transformação da sociedade.

4 ALGUMAS CONCEPÇÕES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Compreende-se que a relação universidade e sociedade é de suma relevância para ambas, na qual há uma produção de conhecimento crítico, reflexivo e comprometido com a comunidade. E um dos espaços em que esta relação se dá é nas atividades extensionistas, por isso a importância de se estudar as concepções desta função da universidade, sem dissociá-la do ensino e da pesquisa.

Gurgel (1986) afirma que o estudo da extensão universitária como “elemento de ligação entre a instituição de ensino superior e a sociedade em que se insere” (p.13) não é muito encorajador, pois ainda há equívocos como considerá-la de pouca validade científica e de caráter secundário, bem como, um mecanismo usado pelo Estado de garantia ou sustentação do modelo de sociedade. Porém, o autor assinala que

[...] a extensão deve ser vista como um espaço possibilitador de estabelecimento de uma ligação com a classe trabalhadora, que permita um intercâmbio de conhecimentos, no qual a universidade aprenda a partir do saber popular e assessorie as populações no sentido de sua emancipação crítica (GURGEL, 1986, p. 176).

Paulo Freire (1982) analisa a palavra extensão do ponto de vista semântico e ressalta que “o termo extensão, na acepção que nos interessa aqui indica a ação de estender” (p.20). Freire aponta o equívoco gnosiológico da extensão e afirma que esta só tem sentido se tomar a educação como prática da “domesticação”, este tipo de extensão tem como objetivo substituir uma forma de conhecimento por outra e se torna uma ação indiscutivelmente mecanicista. E então afirma

[...] o conhecimento não se estende do que se julga sabedor até aqueles que se julga não saberem; o conhecimento se constitui nas relações homem-mundo, relações de transformação, e se aperfeiçoa na problematização crítica destas relações (FREIRE, 1982, p.36).

Contudo, de acordo com Freire (1982) este conhecimento só é produzido por meio de uma dialogicidade na relação entre os participantes das atividades extensionistas, ou seja, através da “comunicação” onde ambos se tornam sujeitos de transformação da sociedade. Por sua vez, Botomé (1996) afirma que a pesquisa e ao ensino, desenvolvidas pelas universidades que levaram a criação da extensão universitária. Ressalta que as atividades de extensão universitária deverão ter caráter

educativo e ser consideradas parte integrante do ensino e da pesquisa, para que a universidade atinja seus objetivos de produzir o conhecimento e torná-lo acessível.

Botomé (1996) parte da crítica ao conceito proposto pelos pró-reitores de extensão das universidades públicas brasileiras. Para ele, a extensão universitária não realiza a articulação do ensino e da pesquisa, pois ela não é um sujeito ou um agente, mas o ensino e a pesquisa que precisam ter características para que isso ocorra. Aponta ainda, que a relação entre universidade e sociedade pode ser transformadora para ambas, devido a algumas características, como o tipo de ensino que o aluno recebe da universidade para que atue na comunidade, bem como, a relevância e a qualidade da pesquisa para alteração dos problemas sociais identificados pela universidade.

Após diversas considerações Botomé (1996) afirma:

Não é com a criação de outra categoria de atividades para substituir ou compensar as práticas inadequadas, insuficientes ou deficientes do ensino e da pesquisa que serão alteradas as características do atual papel da Universidade na sociedade e das relações entre elas (p.88).

Silva (2000) para conceituar a extensão universitária parte do pressuposto da antiga imprecisão quanto ao significado do termo. Por isso, elenca três abordagens de extensão universitária, *funcionalista*, *crítica* e *processual*, as quais “além de traduzirem entendimentos próprios da função, também são capazes de revelar concepções de universidade, percebendo de ângulos diferentes a função social da instituição” (p.98).

Na perspectiva *funcionalista* de extensão universitária, Silva (2000) afirma que predomina a ideia apenas de realização de cursos e prestação de serviços assistenciais. Onde a extensão é tomada como condição redentora da universidade em relação aos excluídos do sistema social e atrelada ao governo, ou seja, a presença do “Terceiro Setor” dentro da universidade.

A perspectiva *crítica* (SILVA, 2000), lança um olhar diferenciado sobre extensão universitária, sob o qual a mesma não tem vida própria, pois o que se torna válido é o ensino e a pesquisa comprometidos com a realidade. Para isso, há a necessidade de que a universidade repense alguns de seus pressupostos, como o entrelaçamento das três funções, tomando a extensão como um caráter que o ensino e a pesquisa devem ter e como uma postura da universidade frente à sociedade. Nesta

perspectiva *crítica* “a extensão representa uma etapa dependente, inerente, implícita na produção e disseminação do conhecimento” (SILVA, 2000, p.103).

A perspectiva *processual*, segundo Silva (2000) considera alguns conceitos da visão *crítica*, como a indissociabilidade do ensino-pesquisa-extensão, porém afirma que a “extensão possui uma tarefa institucional, e com isso, um espaço próprio de organização política e estrutural da universidade” (SILVA, 2000, p.104). Com a institucionalização, a extensão representa “uma espécie de consciência social da universidade, instigando-a a absorver as demandas da sociedade e trazê-las para o seu interior” (idem, ibidem). Além disso, “a tarefa institucional principal a que se refere vai na direção da alimentação do ensino e da pesquisa com os dados da realidade” (idem, ibidem).

Acredita-se que quando a universidade como um todo assimilar o discurso implícito da extensão, tomando para si a responsabilidade da prática social necessária e desejada, a extensão universitária deixaria de existir e seria tomada apenas como um “princípio norteador da relação entre universidade e sociedade” (idem, ibidem).

De acordo com Melo Neto (2003), há novas concepções de extensão universitária que seguem na perspectiva da produção do conhecimento, as quais consideram que a relação da universidade com a sociedade deve ser uma via de mão dupla. O autor conceitua a extensão como um trabalho social com uma utilidade definida, onde o resultado ou o produto deste trabalho denomina-se conhecimento para a transformação social.

Melo Neto (2003) utiliza os pressupostos de Reis (1994, apud Melo Neto, 2003) que apresenta duas linhas de extensão, uma *eventista- inorgânica* a qual se limita na prestação de serviços, difusão da cultura e promoção de eventos. E outra *processual-orgânica*, que considera a extensão como um caráter de permanência no processo formativo do aluno e na produção de conhecimento da universidade.

5 A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NAS BASES LEGAIS

Neste item verifica-se como a extensão universitária se revela em algumas legislações brasileiras: Constituição Federal (1988), Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.9394/96), Plano Nacional de Educação (2001-2011) e Plano Nacional de Extensão (1999).

Na Constituição Federal de 1988, a extensão universitária aparece inicialmente no Artigo 207 – Capítulo III/Seção I –, o qual rege que “as universidades [...] obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão” (CF, 1988, p.35). E em seguida no mesmo capítulo e seção, no Artigo 213 Inciso II Parágrafo 2º, assegura-se que “as atividades universitárias de pesquisa e extensão poderão receber apoio financeiro do poder público” (CF, 1988, p.35).

A extensão universitária é destacada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.9394/1996), primeiro no capítulo IV, artigo 43, que trata das finalidades do ensino superior e em seu último inciso afirma “promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição” (LDB 9394/96, p.13). No inciso IV do artigo 44 da LDB, se assegura que a educação superior abrangerá os seguintes cursos e programas: “de extensão, abertos a candidatos que tendam aos requisitos estabelecidos em cada caso pelas instituições de ensino” (LDB 9393/96, p.15).

No artigo 55 da LDB (9394/96) a extensão universitária aparece como uma característica da instituição universitária, “universidades são instituições pluridisciplinares de formação dos quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano” (p.15). A extensão é manifesta também no artigo 53, onde asseguram-se as atribuições da universidade e entre elas: “III - estabelecer planos, programas e projetos de pesquisa científica, produção artística e atividades de extensão” (p.15). Ainda o mesmo artigo 53 rege que as atividades de extensão devem ser decididas a partir dos colegiados de ensino e de pesquisa. E, no parágrafo 2º, inciso IV do artigo 77 se assegura a possibilidade de apoio financeiro do poder público para a extensão, como mencionado na Constituição Federal de 1988, apenas acrescenta que poderá ser mediante bolsas de estudo.

O diagnóstico integrado ao Plano Nacional de Educação 2001-2011 afirma que a manutenção das finalidades da universidade, ensino, pesquisa e extensão, “constituem o suporte necessário para o desenvolvimento científico, tecnológico e cultural do País” (PNE, 2001-2011, p.37). Em seguida, o PNE ressalta a importância de apoio financeiro específico para as atividades de pesquisa e extensão (PNE, 2001-2011, p.39). Identifica-se ainda que “o desafio de reunir em suas [universidade] atividades de ensino, pesquisa

e extensão, os requisitos de *relevância*, incluindo a superação das desigualdades sociais e regionais, *qualidade e cooperação internacional*” (PNE, 2001-2011, p.42).

O PNE também apresenta como objetivo institucionalizar um sistema de avaliação e instituir programas de fomento que promovam “a melhoria da qualidade do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão acadêmica” (PNE, 2001-2011, p.43). Tem como meta a “criação de conselhos [...] com o objetivo de assegurar o retorno à sociedade dos resultados das pesquisas, do ensino e da extensão” (PNE, 2001-2011, p.45). Bem como implantar o Programa de Desenvolvimento da Extensão Universitária entre 2001 e 2004, exigir que 10% do total de créditos exigidos para a graduação no ensino superior seja reservado para a atuação dos alunos em ações extensionistas e incentivar as universidades a oferecerem cursos de extensão.

O Plano Nacional de Extensão Universitária foi elaborado em 1999 na reunião do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras, apresenta princípios, objetivos e diretrizes para a extensão. Além disso, “reflete o compromisso da universidade com a transformação da sociedade brasileira em direção à justiça, à solidariedade e à democracia” (PNEX, 2001, p.02).

No PNEX (2001) questiona-se o caráter assistencialista de algumas atividades de extensão, esta começa a ser percebida como um processo em que se articula o ensino e a pesquisa. Ressalta-se no PNEX (2001) a produção de conhecimento através da extensão por meio de trocas de saberes entre universidade e comunidade, a qual tem como consequência a democratização do conhecimento, a participação da comunidade na universidade e uma produção embasada na realidade. Nesta concepção, a relação entre universidade e sociedade passa a ser encarada como a oxigenação necessária à vida acadêmica (PNEX, 2001).

Em 2000, no XVI Encontro Nacional do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras, aprova-se a *Coleção Extensão Universitária*, conforme metas traçadas no Plano Nacional de Extensão, a qual traz pressupostos e diretrizes para a organização da extensão nas universidades brasileiras. Esta coleção foi publicada em 2001 e contém seis volumes: Plano Nacional de Extensão, Sistema de Dados e Informações, Avaliação Nacional da Extensão, Extensão e Flexibilização Curricular, A Indissociabilidade Ensino-Extensão-Pesquisa, e Planos Regionais de Extensão.

Para dar continuidade à *Coleção de Extensão Universitária*, em 2007 o Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras publica um novo documento denominado *Extensão Universitária: Organização e Sistematização*:

A Extensão Universitária é o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a Universidade e a Sociedade (FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS, 2007, p.17).

Observa-se que o conceito de Extensão Universitária expresso neste último documento corrobora o Plano Nacional de Extensão em 1999. Logo, foram explicitadas novas organizações e sistematização da extensão, mas a sua concepção foi considerada a mesma da Coleção.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante a reflexão sobre o breve histórico da universidade brasileira, a Extensão Universitária aparece com diversas conceituações. Perpassa pela concepção assistencialista que a extensão se resumia à realização de cursos e prestação de serviços assistenciais, pela concepção crítica onde a extensão é considerada como o caráter do ensino e da pesquisa, e pela concepção processual que abrange a visão crítica, porém como um espaço próprio de organização política e estrutural da universidade.

Estas concepções de Extensão Universitária são de suma importância para a universidade como instituição educativa e a ideia da extensão como um processo ainda é um grande desafio das universidades brasileiras. Percebe-se que os espaços extensionistas são vivências de produção e socialização de conhecimento o qual não deve ser privilégio da universidade, mas difundido pela comunidade de acordo com seus interesses e necessidades.

Observa-se que ao discutir sobre as finalidades da universidade retorna a reflexão a respeito da relação universidade e sociedade. A visão que se tem da universidade, é que a mesma deve prestar serviço à comunidade, como uma *via de mão única*. Porém, ressalta que vem se desenvolvendo outra compreensão na qual a universidade troca conhecimento com a comunidade, como uma *via de mão dupla*.

Entende-se que neste sentido a universidade, em meio suas finalidades, cumpre seu compromisso social.

Para isso, a universidade pública necessita ser tomada sob uma nova perspectiva, e que antes de tudo, precisa-se começar a exigir que o Estado não tome a educação pelo prisma do gasto público e sim como investimento social e político. O que só será possível se a educação for considerada um direito e não um privilégio ou um serviço.

Enfim, torna-se necessário também, que as universidades retomem sua autonomia, definida pelo direito e pelo poder de definir suas normas de formação, docência e pesquisa. Bem como, investir na revalorização da docência, a qual foi desprestigiada e negligenciada pela avaliação da produtividade.

De acordo com a análise, compreende-se que a extensão é um espaço muito amplo e importante na universidade, como espaço de auto-avaliação de se ver de fora e por fora, espaço do “outro” ter voz. Principalmente neste momento em que a universidade se insere na sociedade como uma organização educativa e não mais como instituição. A qual imbuída na lógica de mercado considera o conhecimento como um produto, interessando sua quantidade e não sua qualidade. Pela pressão das instituições financiadoras de pesquisas, muitas vezes não se percebe a extensão como espaço de investigação, o que reflete no seu isolamento.

SOME REFLECTIONS ON THE CONCEPTIONS UNIVERSITY EXTENSION

Abstract

This article aims to identify the conceptions University Extension present this institution bibliographies in the area, supported by Paulo Freire (1982), Botomé (1996), Silva (2000), Melo Neto (2003), among others. And, in some legislations as Brazilian, Federal Constitution (1988), Law of Guidelines and Bases of National Education (Law n.9394/96), National Education Plan (2001-2011) and the National Extension (1999). The study is grounded in assumptions of qualitative research, with a view to approach critical-dialectical and historical materialism. To achieve the objective proposed by the article, we use the literature in order to understand and discuss with the references cited, and therefore raise fundamental questions for reflection and immersion on the theme. The University Extension is an integration of the university to society, where knowledge can be produced at dialogicity, independent of space, and that the knowledge of the community should be valued and integrated scientific knowledge, aiming at social transformation; fulfilling so what is meant to be social function of the university. The paper is structured in five parts, first recounts a brief history of the Brazilian university and then a reflection on the purposes and social commitment of the university. Subsequently, we analyze the conceptions University Extension addressed in

the literatures of the area and in some Brazilian laws. And finally the concluding remarks emphasized the relationship between the University Extension and the social commitment of the university.

Key words: University and Society. University of Social Commitment. University Extension.

REFERÊNCIAS

BELLONI, Isaura. Função da universidade: notas para reflexão. In: BRANDÃO, Zaia; WARDE, Miriam Jorge; IANNI, Octávio *et al.* **Universidade e educação**. Campinas-SP: Papirus: Cedes; São Paulo: Ande: Anped, 1992.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Senado Federal: Brasília, 1988.

_____. **Plano Nacional de Educação 2001-2011**. Ministério da Educação: Brasília, 2000.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional n.9394**. Ministério da Educação: Brasília, 1996.

BOTOMÉ, Paulo Silvio. **Pesquisa alienada e ensino alienante o equívoco da extensão universitária**. Petrópolis/RJ: Vozes, EDUCS, EDUFSCAR, 1996.

CHAUÍ, Marilena. **A universidade pública sob nova perspectiva**. Revista Brasileira de Educação. n.24. São Paulo: ANPED, 2003, p. 5-15.

CUNHA, Luiz Antônio. **A universidade temporã: o ensino superior, da Colônia à Era Vargas**. 3ed. Revisada. São Paulo: Editora UNESP, 2007.

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS. **Plano Nacional de Extensão Universitária**. MEC e SESu: 2001.

_____. **Extensão Universitária: organização e sistematização**. Coordenação Nacional do FORPROEX. Belo Horizonte: Coopmed, 2007.

FREIRE, Paulo. **Extensão ou Comunicação?** 6ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

GAMBOA, Sílvio Sánchez. **Pesquisa em educação: métodos e epistemologias.** Chapecó: Argos, 2007.

GURGEL, Roberto Mauro. **Extensão Universitária: comunicação ou domesticação?** São Paulo: Cortez: Autores Associados: Universidade Federal do Ceará, 1986.

LUCKESI, Cipriano Carlos. et al. **Fazer universidade: uma proposta metodológica.** 14ed. São Paulo: Cortez, 2005. p.13-39.

LUDKE, M; ANDRÉ, M. D. E. A. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas.** São Paulo: EPU, 1986.

MARTINS, Lígia Márcia . A indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão como um dos fundamentos metodológicos do Ensino Superior. In: Zambello de Pinho, Sheila. (Org.). **Oficinas de Estudos Pedagógicos: reflexões sobre a prática do Ensino Superior.** 1ed. São Paulo: Cultura Acadêmica: UNESP, 2008, v. 01, p. 102-115.

MELO NETO, José Francisco de. Extensão universitária e produção do conhecimento. In: **Conceitos** .João Pessoa – PB: v. 5, n.9, p. 13-19, 2003.

_____. Extensão universitária: bases ontológicas. In: MELO NETO, José Francisco de. **Extensão Universitária: diálogos populares.** João Pessoa-PB: Editora da Universidade Federal da Paraíba, 2002.

PIMENTA, Selma G.; ANASTASIOU, Léa das Graças, C. 2ed. **Docência no ensino superior.** São Paulo: Cortez, 2005.

SCHMITZ, Egídio F. **Caminhos da universidade brasileira: filosofia do ensino superior.** Porto Alegre: Sagra, 1984.

SILVA, Maria das Graças M. **Extensão: a face social da universidade?** Campo Grande: Editora da UFMS, 2000.

WANDERLEY, Luiz Eduardo W. **O que é universidade.** 9ed. Coleção Primeiros Passos. São Paulo: Brasiliense, 1988.